



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 158** **PUBLICADO 16/05/2025**

**PORTARIA DP N.º 3751 /2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2019.179294, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

**RESOLVE:**

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 463/2024, atribuída ao condutor Rafael Cavalcanti da Silva, RENACH nº 055.511.752-49/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carvalho Buenos Aires**, em 09/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 15/05/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66720522** e o código CRC **812EA0F3**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000